



COMUNICADO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL

1. Realizou-se em Brasília, no dia 6 de dezembro de 2002, a 23ª Reunião do Conselho do Mercado Comum, com a presença dos Presidentes da Argentina, Eduardo Duhalde, do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, do Paraguai, Luiz Angel González Macchi e do Uruguai, Jorge Batlle;
2. Os Presidentes reafirmaram os compromissos de seus países com a construção do MERCOSUL, instrumento fundamental para assegurar o desenvolvimento sustentável de seus países e sua inserção na economia global, ressaltando sua contribuição para o fortalecimento da democracia em seus países;
3. Reconheceram as dificuldades conjunturais pelas quais passam os Estados Partes da União Aduaneira, mas salientaram que o MERCOSUL representa o melhor meio para sua superação;
4. Expressaram sua satisfação com a participação dos Presidentes da Bolívia, Gonzalo Sánchez de Lozada, e do Chile, Ricardo Lagos, que confirmaram o objetivo de seus países de aprofundar os laços que os vinculam ao MERCOSUL;
5. Ressaltaram a participação de representantes dos Chefes de Estado da Colômbia, Equador, Peru, Venezuela, Guiana e Suriname, que demonstra o renovado interesse de todos os presentes em prosseguir na trilha da integração sul-americana, reafirmada na 2ª Reunião de Presidentes da América do Sul, realizada em Guaiaquil, entre os dias 26 e 27 de julho de 2002;
6. Manifestaram sua satisfação pela assinatura dos acordos de Regularização Migratória Interna de Cidadãos e Residência para Nacionais do MERCOSUL, Bolívia e Chile, que pavimentam o caminho para a livre-circulação de pessoas entre seus signatários, iniciativa fundamental para a construção de um mercado comum;
7. Reconheceram o trabalho do recém-criado Grupo Ad Hoc de Integração Fronteiriça do MERCOSUL voltado para a promoção e desenvolvimento econômico e melhoria das condições de vida das comunidades fronteiriças;
8. Exprimiram seu apoio ao programa foros de competitividade das cadeias produtivas, passo significativo para a melhoria das condições de



competitividade da indústria regional e para o estabelecimento de complementariedades entre os setores produtivos da região.;

9. Apontaram a importância de realizar um esforço conjunto para abertura de mercados externos para as exportações do MERCOSUL e, nesse sentido, se congratularam pela inauguração do Escritório de Promoção Comercial Conjunta em Berlim;
10. Tomaram nota de que os Ministros de Fazenda e Presidentes dos Bancos Centrais do MERCOSUL, Chile e Bolívia reafirmaram seu compromisso com a solidez fiscal, ratificando as metas do documento de Florianópolis e transferindo o cumprimento da meta de inflação para 2006. Além disso, deram mandato ao Grupo de Monitoramento Macroeconômico - GMM para acompanhar não apenas o cumprimento das metas, mas também a trajetória na direção da convergência para estas.
11. Saliaram a relevância dos trabalhos de acompanhamento da conjuntura econômica e comercial do MERCOSUL para a discussão de medidas orientadas à manutenção e ampliação dos fluxos comerciais entre os Estados Partes;
12. Destacaram a importância que tem para a conformação do Mercado Comum a liberalização do comércio de serviços na região, para a qual se faz necessária a pronta ratificação e entrada em vigor do Protocolo de Montevideo sobre o Comércio de Serviços;
13. Destacaram a importância das novas oportunidades de negócios que se apresentam através das licitações que realizam os Governos e a necessidade de que os provedores de bens e serviços da região gozem de tratamento nacional nas licitações e concessões públicas dos demais sócios. Nesse sentido, manifestaram que é preciso continuar as discussões nessa matéria, com vistas a concluir a negociação do Protocolo de Compras Governamentais;
14. Destacaram o passo fundamental que significa para o fortalecimento institucional do MERCOSUL o início da transformação da Secretaria Administrativa em uma Secretaria Técnica. A criação de um órgão de apoio técnico que trabalhe com uma perspectiva comum de integração regional, e reflita os objetivos do bloco em seu conjunto, redundará em benefícios concretos para o MERCOSUL;



15. Lembraram a necessidade de incorporação das normas do MERCOSUL aos ordenamentos jurídicos dos diversos Estados Partes e, assim, garantir sua vigência na União Aduaneira. Nesse sentido, saudaram a melhoria recente dos níveis de incorporação quadripartite e a adoção de dispositivo que aprimora esse procedimento;
16. Indicaram que a incorporação de normas é importante para a construção de um arcabouço jurídico comum, rumo ao aprimoramento da estrutura institucional do bloco;
17. Acolheram o trabalho da Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL, em seu esforço de aproximar as sociedades dos Estados Partes e aprofundar a integração;
18. Reafirmaram seu compromisso de aprofundar e fortalecer os mecanismos de coordenação nas negociações externas;
19. Saudaram os esforços em curso para o aprofundamento dos compromissos de liberalização comercial no âmbito dos acordos de complementação econômica do MERCOSUL com a Bolívia e com o Chile e expressaram a determinação política de dar impulso a essas negociações.
20. Manifestaram a importância do acordo de complementação econômica assinado entre os Países Membros da Comunidade Andina e os Estados Partes do MERCOSUL, que aponta para a conformação de uma Área de Livre Comércio entre os dois blocos, importante passo para consolidar o livre comércio na América do Sul;
21. Registraram, com satisfação, o desenvolvimento de entendimentos para a expansão dos fluxos comerciais entre os Estados Partes do MERCOSUL e o México ao amparo do Acordo Quadro MERCOSUL-México para o estabelecimento de uma zona de livre comércio.
22. Expressaram igualmente satisfação com a realização da III Reunião Negociadora entre o MERCOSUL e a África do Sul com vistas a concretizar os objetivos de liberalização comercial propostos no Acordo Quadro firmado em Florianópolis, em dezembro de 2000.
23. Reconheceram os avanços nas negociações entre o MERCOSUL e a União Européia ocorridos durante a reunião em nível ministerial, realizada em julho no Rio de Janeiro, que levaram à aprovação do Programa de Trabalho até o segundo semestre de 2003. Tal Programa confere novo impulso e dinâmica à negociação. Nesse contexto, destacaram também os trabalhos realizados relativos à facilitação de negócios;



24. Reconheceram que as negociações para a conformação da Área de Livre Comércio das Américas entraram em nova etapa, caracterizada pelo adensamento das negociações de acesso a mercados. Destacaram a importância de que as negociações da ALCA levem a avanços equilibrados nos distintos grupos negociadores, com particular atenção para a negociação dos temas agrícolas em todos os seus aspectos: acesso a mercados, subsídios à exportação, apoio interno e medidas sanitárias e fitossanitárias.
25. Recordaram a importância de contatos estabelecidos neste semestre com Índia e Tailândia, que abrem novas perspectivas de relacionamento econômico-comercial, bem como o seguimento do diálogo e da cooperação com Coreia e Japão.
26. Conscientes da importância da atividade pecuária para os países da região e da necessidade de preservar o reconhecimento internacional alcançado na luta contra a febre aftosa, expressaram sua firme vontade de trabalhar de forma coordenada na tarefa de prevenção, controle e erradicação da febre aftosa na região. Nesse sentido, encomendaram a seus respectivos Ministros e Secretários de Agricultura e Pecuária continuar seus trabalhos nesta área e a fortalecer o intercâmbio de informações, assim como os mecanismos de cooperação e coordenação dos programas entre os organismos nacionais competentes.
27. Reafirmaram o compromisso assumido com a agenda para o desenvolvimento de Doha. Tal compromisso deve permitir uma negociação multilateral abrangente e equilibrada, nos prazos previstos. Reiteraram a determinação de continuar esforços conjuntos para assegurar que essas negociações resultem em abertura de mercados para os Estados Partes do MERCOSUL, particularmente no setor agrícola, marcado pela proteção e pelos subsídios nos principais países desenvolvidos.
28. Reconheceram que a agricultura é um componente fundamental das economias dos países da região e destacaram o imperativo da pronta remoção das barreiras ao comércio agrícola de modo a permitir aos Estados Partes do MERCOSUL alcançar seus objetivos de desenvolvimento econômico-social. Nesse sentido, exortam os países desenvolvidos a reduzir substancialmente a ajuda interna e a eliminar os subsídios à exportação e demais instrumentos que distorcem o comércio mundial de produtos agrícolas.



29. Reconheceram o papel relevante desempenhado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso na consolidação do MERCOSUL como um projeto com pleno respaldo das sociedades e assinalaram a contribuição prestada pelo Ministro Celso Lafer nessa tarefa.

Brasília, 6 de dezembro de 2002

Eduardo Duhalde
Pela República Argentina

Fernando Henrique Cardoso
Pela República Federativa do Brasil

Luis Angel González Macchi
Pela República do Paraguai

Jorge Batlle
Pela República Oriental do Uruguai